



## DESPACHO

**DA:** PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;  
**PARA:** AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;  
**ASSUNTO:** JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA DA LICITANTE HABILITADA NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA

Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,

Vimos, encarecidamente, em atendimento ao subitem 7.1.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.01-SEINFRA, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, submeter a V. Sa. Proposta de Preços Consolidada da Licitante declarada habilitada no processo em epígrafe (CONSTRUTORA PORTO LTDA – CNPJ nº 03.234.418/0001-51).

Informamos que não temos conhecimento técnico específico na área de engenharia para realizar análise da proposta apresentada. Para tanto, pedimos que V. Sa. realize a devida análise e emita julgamento sobre o assunto, para que possamos dar continuidade ao certame do referido processo, haja vista que cabe a V.Sa. a decisão.

Ressaltamos que deixamos previamente agendada a continuidade da sessão para às 09h00min do dia 06 de maio de 2021.

Caucaia/CE, 04 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**Maria Leonez Miranda Serpa**  
Pregoeira do Município de Caucaia/CE

**DESPACHO**

**ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços Consolidada apresentada pela empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA - Pregão Eletrônico Nº 2021.03.17.01 - SEINFRA.**

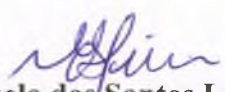
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Veio a este Departamento de Análise, os documentos referentes à **Proposta de Preços Consolidada** apresentado pela empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.234.418/0001-51**, licitante 7ª (sétima) classificada no Pregão Eletrônico Nº 2021.03.17.01, conforme solicitado no Despacho constante dos autos, o certame foi suspenso para que fosse procedida análise.

Após analisar a proposta nos termos do item 7.18- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA), foi verificado que os documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA) da empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA.**, se encontra em **inteira conformidade, quanto aos seus aspectos formais e materiais** nos termos dos itens do Edital.

Após concluso análise, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.234.418/0001-51**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o presente Certame.

Caucaia, 05 de maio de 2021.



**Emanuela dos Santos Lima**  
Especialista em Gestão Pública



**Nívea Stela**  
Apoio a Licitação



## JULGAMENTO

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.01-SEINFRA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

**ASSUNTO:** JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA DA EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA;

Considerando o julgamento proferido pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE e autoridade superior do processo em epígrafe, constante na fl. 4246 dos autos, vimos comunicar que por decisão superior, a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA – CNPJ nº 03.234.418/0001-51** teve sua Proposta de Preços Final (Consolidada) declarada **CLASSIFICADA** por estar em inteira conformidade com o subitem 7.18 do edital.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação da autoridade superior do processo, cabendo a este as previsões da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

Para tanto, daremos prosseguimento ao certame conforme item 7.19 do edital.

Caucaia/CE, 06 de maio de 2021.

**Maria Leonez Miranda Serpa**  
**Pregoeira do Município de Caucaia/CE**